

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2023.

Às 15h (quinze horas) do dia 13 (treze) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA SILVA.** Acusando a chamada a presença de 06 (seis) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano de Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos com as seguintes apreciações: **1** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2023. O projeto dispõe sobre concessão de revisão anual da remuneração dos servidores do Município de Monte Belo-MG, com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal art. 99, inciso X, da Lei Orgânica e art. 146 da Lei Complementar 63/2020 e dá outras providências. **2** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023. O projeto concede revisão geral anual aos subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, na forma e com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências. **3** – Apreciação em turno unico do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023. O projeto concede revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Monte Belo-MG, na forma e com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências. **4** – Apreciação em turno unico do Projeto de Resolução nº 001/2023. O projeto concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores publicos da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, na forma e com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2023 foi colocado em discussão em turno único. Em votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por 05 (cinco) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023 foi colocado em discussão em turno único. Em

Rosário Aparecido-Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

11

votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por 05 (cinco) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023 foi colocado em discussão em turno único. Em votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por 05 (cinco) votos. Em seguida, o Projeto Resolução nº 001/2023 foi colocado em discussão em turno único. Em votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por 05 (cinco) votos. A reunião ficou suspensa por 15 minutos para a confecção da Ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

Silvano de Paula Freitas
André Luiz da Silva Tranches
Vandellu José de Freitas
João de Sá
Amoroso Elias
Márcia Apa Correia de Freitas
Alcides de Luis Paulei
Rosario Amadori
Valdelirio do Carmo da Paixão